



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE ESTUDOS TRANSDISCIPLINARES EM EDUCAÇÃO BÁSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA – EDUCANORTE
ASSOCIAÇÃO PLENA EM REDE

CHAMADA INTERNA Nº 03/2025

Chamada Pública nº 03/2025, para os discentes regularmente matriculados no Curso de Doutorado em Educação na Amazônia, do Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia (PGEDA) – Associação Plena em Rede, que tenham interesse em participar do Edital **PDSE/PROPESP No. 08/2025**, no âmbito do Programa de Apoio ao Discente-PRODISCENTE, que tem como disposição apoiar a participação de discentes de Mestrado e Doutorando da UFPA em eventos científicos nacionais e internacionais, **cuja apresentação de trabalhos científicos originais seja em formato presencial.**

1 - Das Disposições Gerais:

- 1.1. O Edital no.08/2025 PROPESP autorizará a cota de **um auxílio** por Programa;
- 1.2. O Edital no.08/2025 PROPESP prevê a concessão de recursos financeiros para custear ou **complementar o pagamento de taxa de inscrição e despesas com deslocamento para apresentação presencial**, de trabalho em eventos científicos nacionais e internacionais;
- 1.3. O valor de concessão será de até 1000,00 (um mil reais);
- 1.4. Caberá a DPG/PROPESP julgar o mérito das solicitações, para atendimento conforme a disponibilidade de recursos.

2 - Requisitos obrigatórios aos (as) candidatos (as) determinados pelo Edital PDSE/08/PROPESP

- 2.1. O discente deve estar regularmente matriculado no Curso de Doutorado - PGEDA;
- 2.2. O discente deve ser autor ou coautor do trabalho científico original submetido para apresentação no evento e deve ter necessariamente, vínculo com projeto da tese do discente;
- 2.3. Os recursos serão destinados para eventos com data de início entre **1º de julho e 30 de novembro de 2025.**

3 - Calendário da seleção interna:

Inscrição dos(as) Candidatos (as) exclusivamente pelo email selecaobolsaspgeda@gmail.com	26 a 31/08/2025
Período da Seleção Interna	01 a 02/09/2025
Divulgação do Resultado	03/09/2025
Prazo para Recursos	03 a 04/09/2025
Divulgação do Resultado após prazo recursal	05/09/2025

Envio da documentação dos(as) candidatos(as) ao PGEDA/UFPA)	06 a 08/09/2025
---	-----------------

4 - Documentação exigida:

- 4.1. Formulário com os dados do discente e do evento científico (Anexo II);
- 4.2. A comprovação do aceite do trabalho pela organização do evento;
- 4.3. Documento de divulgação do evento ou URL da página do evento na internet;
- 4.4. Atestado de matrícula do corrente semestre;
- 4.5. Formulário para auxílio financeiro disponibilizado no site da Propesp(Anexo III);
- 4.6. Justificativa de solicitação de auxílio

5– Dos critérios de Seleção:

A seleção dos candidatos se dará com base nos maiores conceitos/notas obtidas nos seguintes componentes curriculares, conforme o artigo 5º da Resolução 004/2022 de concessão de Bolsas no âmbito do PGEDA:

- a) Maior conceito na disciplina obrigatória do Programa;
- b) Maior conceito na disciplina de obrigatória de linha, a qual o candidato está vinculado;
- c) Maior conceito no Atelier de Pesquisa I;
- d) Maior conceito no Atelier de Pesquisa II;

6 – Da Classificação dos candidatos

- a) A classificação dos candidatos obedecerá a ordem decrescente das maiores notas obtidas nos componentes curriculares citados no item 5.

7 – Dos critérios de desempate:

Havendo empate, adotar-se-á o seguinte critério de desempate:

- a) Candidato com publicação em periódico Qualis A;
- b) Candidato de maior idade;

8 - Informações adicionais

8.1 Informações e esclarecimentos sobre este Edital poderão ser obtidos junto à Coordenação do Programa PGEDA/Educanorte pelo email selecaobolsaspgeda@gmail.com ou na Diretoria de Pós-Graduação da PROPESP/UFPA por meio dos contatos: e-mail: dpg.propesp@ufpa.br

Belém (PA), 25 agosto de 2025.


Profa. Dra. Maria de Fátima Matos de Souza
Coordenadora Geral - PGEDA/NEB/UFPA
Portaria nº 324/2024